

O DESENVOLVIMENTO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO PARA OS ADOLESCENTES EM REGIME DE SEMILIBERDADE

Adriano TEODORO¹

Viviane do Nascimento AQUINO²

Joana GARCIA³

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), reafirma a diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa. Traz em seu texto o que deve ser feito no enfrentamento de situação de violência que envolve adolescentes autores de ato infracional ou vítimas da violação de direitos no cumprimento de medida socioeducativa (SEDH, 2006). A sua implementação objetiva o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos direitos humanos e constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei. Orienta-se por normativas nacionais e internacionais do qual o Brasil é signatário. A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente, na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento, seu requisito básico para elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família nas áreas: jurídica, saúde, psicológica, social e pedagógica. Objetivo. Identificar as dificuldades de implantação do PIA apontadas pelos adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade, pela equipe técnica, equipe disciplinar e direção de uma unidade do Centro de Recursos Integrados ao Menor (CRIAM) unidade de semiliberdade. Metodologia. Foi utilizado como instrumento de pesquisa para a coleta de dados: a) entrevistas do tipo semi-estruturada, baseado em roteiro, com a equipe técnica, disciplinar e a direção da unidade; b) grupos de discussão com os adolescentes em semiliberdade; c) observação participante, que é um processo construído duplamente entre o pesquisador e os atores sociais envolvidos (MINAYO, 2008). Adotou-se a abordagem qualitativa e para analisar o material empírico coletado utilizou-se a técnica de análise de conteúdo na modalidade temática. Segundo Minayo (2008), a técnica de análise de conteúdo permite identificar a presença de determinados temas denotando os valores de referência e os modelos de comportamento presentes no discurso. Resultados parciais. Apesar da tentativa de adequação das unidades ao SINASE, utilizando um modelo de prontuário com um espaço reservado ao PIA, os técnicos responsáveis pela sua construção continuam elaborando os planos socioeducativos nos mesmos moldes do Poder Judiciário, não ocorrendo a “desjudicialização” (BAZÍLIO, 2000), ou seja, a redução do papel e da interferência do Poder Judiciário, que com o Código de Menores de 1979 teve sua intervenção e poder aumentado.

¹ Discente do 8º período do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. adriano.teodoro@gmail.com

² Discente do 10º período do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. vica_aquino@yahoo.com.br

³ Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. joana@ess.ufrj.br Orientadora do trabalho.

Palavras-chave: Criança e adolescente; Medida socioeducativa; Plano individual de atendimento; Direitos humanos.